



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 21/2018 PARA MONITORIA DIDÁTICA

Centro de Referência de Jaciara do IFMT Câmpus São Vicente

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente torna público o processo de seleção de monitores para atuarem no IFMT Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo ensino aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento desenvolvido nos cursos do IFMT Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um servidor. O programa também visa desenvolver nos candidatos à função de monitor o espírito de iniciativa, liderança e estudo em grupo.

2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para 12 (doze) vagas de monitoria didática com bolsa, para as diversas áreas do conhecimento dos cursos: **Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, Licenciatura em Ciências da Natureza e Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia** do Campus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara.

2.1.1. Vagas para monitoria remunerada:

Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos	Função	Forma de seleção	Vagas
Língua Portuguesa/ Literatura	Edson Gomes Evangelista	Aluno matriculado no 1º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.	Monitoria para alunos do 1º ano	Prova escrita e Entrevista	1
Química	Leandro Carbo	Aluno matriculado no 1º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.	Monitoria para alunos do 1º ano	Prova escrita e Entrevista	1
Física	Thiago de Andrade de Toledo	Aluno matriculado no 1º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.	Monitoria para alunos do 1º ano	Prova escrita e Entrevista	1
Matemática	Fernando Henrique Cardoso	Aluno matriculado no 1º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.	Monitoria para alunos do 1º ano	Prova escrita e Entrevista	1
Língua Portuguesa/ Literatura	Edson Gomes Evangelista	Aluno matriculado no 2º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.	Monitoria para alunos do 2º ano	Prova escrita e Entrevista	1
Química	Leandro Carbo	Aluno matriculado no 2º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.	Monitoria para alunos do 2º ano	Prova escrita e Entrevista	1
Física	Thiago de Andrade de Toledo	Aluno matriculado no 2º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.	Monitoria para alunos do 2º ano	Prova escrita e Entrevista	1
Matemática	Roseildo Nunes da Cruz	Aluno matriculado no 2º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.	Monitoria para alunos do 2º ano	Prova escrita e Entrevista	1
Artes	Joir Benedito Proença de Amorim	Aluno matriculado curso Téc. em Meio Ambiente ou em uma das	Monitoria para alunos do TMA	Apresentação cultural e	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos	Função	Forma de seleção	Vagas
		Licenciaturas (LCN ou LCNBio).		entrevista	
Matemática e Física*	Fernando Henrique Cardoso; Roseildo Nunes da Cruz, Roseildo; Thiago de Andrade de Toledo	LCN ou 3º Semestre da LCNBio.	Monitor da área de Matemática e Física	Coefficiente de Rendimento na área(s) do conhecimento pleiteada e Entrevista	1
Química*	Leandro Carbo	LCN ou 3º Semestre da LCNBio.	Monitor da área de Química	Coefficiente de Rendimento na área(s) do conhecimento pleiteada e Entrevista	1
Biologia*	Kayena Delaix Zaqueo Queiroz; Ricardo Douglas de Souza	LCN ou 3º Semestre da LCNBio.	Monitor da área de Biologia	Coefficiente de Rendimento na área(s) do conhecimento pleiteada e Entrevista	1
TOTAL DE VAGAS					12

* Os aprovados para as vagas dos cursos superiores atuarão como monitores nos componentes curriculares das grandes áreas indicadas (Matemática e Física, ou Química ou Biologia), nos semestres 2018/1 e 2018/2.

3. DA MONITORIA REMUNERADA – A BOLSA

3.1. Na monitoria remunerada, o estudante terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias.**

3.2. A bolsa terá vigência a partir de **04 de junho** até **20 de dezembro** de 2018;

3.3. No caso de desistência do bolsista, o professor-orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara, um comunicado de desistência da bolsa, o relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo aluno;

3.4. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;

3.5. A bolsa de Monitoria Didática, como atividade de ensino, não é acumulável com bolsa de pesquisa e extensão, **financiada com recursos do IFMT.**

3.6. De acordo com a Resolução n. 095, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFMT (CONSUP). Art. 27, é permitido o acúmulo de bolsas de diferentes fontes orçamentárias. **Os auxílios concedidos pelos editais 15, 16, 17 e 18 de 2018 (alimentação, permanência, transporte e moradia) provêm de mesma fonte orçamentária, logo, não há possibilidades de acúmulo.** Assim sendo, **OS DISCENTES SELECIONADOS NOS EDITAIS SUPRACITADOS NÃO PODERÃO CONCORRER ÀS BOLSAS DE MONITORIA DIDÁTICA.**

3.7. As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos docentes das Áreas do Conhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos do IFMT Campus São Vicente Centro de Referência de Jaciara, obedecendo aos critérios estipulados na tabela do subitem 2.1.1.
- 4.2. As inscrições serão realizadas na secretaria do Centro de Referência de Jaciara, nos dias **24/05 a 25/05/2018**, nos horários de funcionamentos, **conforme a ficha de inscrição no anexo I, os candidatos às vagas das licenciaturas deverão anexar o histórico escolar (impresso pelo Q-acadêmico)**.
- 4.3. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site e mural do IFMT Campus São Vicente Centro de referência de Jaciara no dia **29/05/2018** e o definitivo no dia **01/06/2018**.
- 4.4. As fichas de inscrição estarão disponíveis no site e na secretaria escolar do Centro de Referência de Jaciara.

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A forma de seleção dos monitores está discriminada no quadro de vagas de acordo com a área do conhecimento e o local.
- 5.2. Para a seleção dos monitores didáticos, os servidores da área de conhecimento farão parte da comissão que escolherá dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas;
- 5.3. O estudante deverá se candidatar apenas para uma Área de Conhecimento;
- 5.4. O estudante selecionado deverá entregar, na data estipulada, os seguintes documentos: **RG, CPF, Cópia do cartão da conta- corrente ou contrato de conta bancária**, podendo ser desclassificado devido ausência desta documentação. Ver regulamento de assistência estudantil.

6. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

- 6.1. O monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo mínimo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos discentes e as demais horas de estudo e planejamento;
- 6.2. Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas, até o quinto dia útil do mês, com a ciência do docente orientador;
- 6.3. Organizar lista de presença dos alunos presentes em cada encontro, repassando-a ao professor-orientador;
- 6.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- 6.5. Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria;
- 6.6. Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador da Área de Conhecimento;
- 6.7. Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;

87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

6.8. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara.

7. DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR – ORIENTADOR

7.1. Coordenar a editoração, aplicação e correção das avaliações, além de divulgar à comunidade o resultado;

7.2. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas para manutenção da qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos;

7.3 Receber os relatórios de atividades desenvolvidas mensais e listas de presença, encaminhando-os até o quinto dia útil do mês ao Departamento de Ensino.

7.4 Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e acompanhar a frequência dos mesmos informando a coordenação de curso e orientação educacional;

7.5 Estimular a prática de estudo em grupo;

7.6 Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo;

7.7 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido ao Departamento de Ensino, será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar;

8.2. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento;

8.3. Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com a forma mencionada no item 8.1 deste Edital;

8.4. O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, contra ele não cabendo mais qualquer recurso.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital para Monitoria Didática	22/05/2018
Período destinado à interposição de recursos contra o edital. Após essa data a Direção-Geral do Câmpus não mais receberá solicitações de recursos contra o edital.	23/05/2018
Período de inscrição dos candidatos	24/05 e 25/05/2018
Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção.	28/05/2018
Período de seleção dos candidatos.	28/05 e 29/05/2018
Publicação do resultado preliminar da seleção de monitores didáticos.	29/05/2018
Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar.	30/05/2018

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

Atividade	Data
Publicação do resultado final da seleção de monitores didáticos.	01/06/2018
Entrega dos documentos (RG, CPF, Cópia do cartão da conta-corrente ou contrato de conta bancária e nada consta)	04/06/2018
Início da Monitoria Didática	04/06/2018

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observará o disposto na organização didática do IFMT.

10.2. Casos não previstos neste edital serão julgados pelo servidor da Área do Conhecimento, pelo chefe do Departamento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara e pela Direção de Ensino.

11.3. Caso haja interesse de alunos e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente pode aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do Edital.

Vila de São Vicente - MT, 22 de abril de 2018.


Prof. Msc. Fábio Henrique de Oliveira Silva
Substituto do Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 21/2018 – Monitoria Didática Centro de Referência de Jaciara – IFMT
FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE PARA VAGA DE MONITORIA DIDÁTICA

Nome					
Data de nascimento	/	/	RG		CPF
Curso					
Nº de Matrícula				Série/semestre	

Desejo concorrer a vaga de monitoria didática na seguinte área do conhecimento.

Marcar apenas uma opção.

Marque (X)	Áreas do conhecimento	Requisitos mínimos
	Língua Portuguesa/Literatura	Cursando 1º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.
	Química	Cursando 1º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.
	Física	Cursando 1º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.
	Matemática	Cursando 1º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.
	Língua Portuguesa/Literatura	Cursando 2º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.
	Química	Cursando 2º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.
	Física	Cursando 2º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.
	Matemática	Cursando 2º ano do curso Téc. em Meio Ambiente.
	Artes	Cursando Téc. em Meio Ambiente ou Licenciaturas.
	Matemática e Física*	Cursando LCN ou 3º Semestre da LCNBio.
	Química*	Cursando LCN ou 3º Semestre da LCNBio.
	Biologia*	Cursando LCN ou 3º Semestre da LCNBio.

* Os candidatos às vagas das licenciaturas deverão anexar o histórico escolar (impresso pelo Q-acadêmico).

Assinatura do Candidato

✍